



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo: 1185003

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig

À Secretaria da Primeira Câmara.

Com base no princípio da verdade material, juntou-se o documento protocolizado sob o n. 9000659700/2025, por meio do qual a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, representada por sua Presidente, senhora Renata Ferreira Leles Dias, requereu a juntada de documentos em cumprimento ao despacho de intimação de peça 16 dos presentes autos.

Outrossim, determino o arquivamento da documentação protocolizada sob o n. 9000659500/2025, tendo em vista que se trata de conteúdo idêntico ao documento n. 9000659700/2025, cuja juntada já foi determinada.

Após, dê-se regular prosseguimento aos autos.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)